

PORTARIA Nº. 0019, DE 10 JANEIRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico em anexo;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 959/2023 e alterada pela Portaria nº 998/2023, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MIREIA WAIZEMANN FERRARI**, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2251, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **pelo prazo de 90 (noventa) dias**, a contar de 09 de janeiro de 2024 a 07 de abril de 2024. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 10 de janeiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável